



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA
PARCELADA, DE CONSTRUÇÃO DE RADIER E DE PISO MODULAR COM
AMORTECIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND EM PRAÇAS
PÚBLICAS

Taquara, 18 de Junho de 2026



A - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

B - ÁREA DEMANDANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e execução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano, ordenamento territorial, infraestrutura urbana e demais atividades correlatas no âmbito municipal.

A referida unidade figura como setor demandante da contratação, competindo-lhe a identificação da necessidade administrativa, a definição dos requisitos essenciais da solução pretendida e o acompanhamento técnico da futura execução contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

C – DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a prestação de serviços, de forma, parcelada, mediante realização de Pregão Eletrônico, para execução de radier e instalação de piso modular com amortecimento, destinados à preparação e adequação de área pública para recebimento e instalação de playground infantil em madeira plástica, objeto de contratação vinculada a outro procedimento licitatório promovido pela Administração Municipal.

A necessidade decorre da obrigatoriedade de adequação prévia da infraestrutura do local onde será implantado o playground, considerando aspectos relacionados à segurança dos usuários, estabilidade estrutural dos equipamentos, acessibilidade, durabilidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis aos espaços recreativos infantis.

A execução do radier visa proporcionar base estrutural adequada para fixação e estabilidade do playground, garantindo condições técnicas seguras para instalação



e utilização dos equipamentos recreativos. Já a instalação do piso modular amortecedor objetiva reduzir riscos de acidentes, absorver impactos decorrentes da utilização dos brinquedos e assegurar melhores condições de segurança às crianças usuárias do espaço público.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a plena funcionalidade do playground infantil adquirido em processo licitatório distinto, garantindo que a instalação dos equipamentos ocorra em ambiente devidamente preparado, em conformidade com critérios técnicos, urbanísticos, de segurança e interesse público, contribuindo para ampliação dos espaços de lazer, convivência social e desenvolvimento infantil no Município.

D – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Considerando a necessidade identificada, apresentam-se as possíveis soluções de mercado para atendimento da demanda administrativa:

1. Alternativa 1 — Execução direta pela Administração Municipal

Realização dos serviços por equipe própria do Município, utilizando servidores, equipamentos e materiais adquiridos diretamente pela Administração.

- Vantagens:

Maior controle direto sobre a execução;

Possibilidade de execução gradual conforme disponibilidade financeira;

Redução de custos indiretos em determinados cenários.

- Desvantagens:

Necessidade de disponibilidade de mão de obra técnica especializada;

Possível insuficiência de equipamentos e ferramentas adequadas;

Risco de atraso na execução em razão das demais demandas operacionais do Município;

Necessidade de aquisição separada de materiais e insumos;

Maior dificuldade de padronização técnica e garantia da execução.

2. Alternativa 2 — Contratação separada dos serviços e dos materiais

Contratação individualizada para fornecimento de materiais e outra contratação específica para execução dos serviços de instalação e construção do radier.

- Vantagens:



Possibilidade de ampliação da competitividade;

Maior flexibilidade na aquisição dos materiais;

Potencial redução de custos unitários em determinados itens.

- Desvantagens:

Maior complexidade na gestão contratual;

Risco de incompatibilidade entre materiais e execução;

Possibilidade de conflitos de responsabilidade entre fornecedores e executores;

Necessidade de maior fiscalização administrativa;

Potencial comprometimento do cronograma de instalação do playground.

3. Alternativa 3 — Contratação integrada de empresa especializada para execução do radier e instalação do piso modular amortecedor

Contratação de empresa especializada para fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos e execução integral dos serviços necessários à preparação da área destinada ao playground infantil.

- Vantagens:

Centralização da responsabilidade contratual;

Maior eficiência na execução dos serviços;

Melhor compatibilização técnica entre materiais e instalação;

Maior agilidade na entrega da infraestrutura;

Facilitação da fiscalização e do acompanhamento contratual;

Garantia de execução padronizada e especializada;

Redução de riscos operacionais e administrativos.

- Desvantagens:

Dependência da capacidade operacional da contratada;

Necessidade de adequada fiscalização contratual;

Possibilidade de custo global inicialmente superior em comparação à execução fragmentada.

4. Alternativa 4 — Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

Realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para



execução de radier e instalação de piso modular amortecedor, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da ata.

Vantagens:

- Maior flexibilidade para contratação conforme a efetiva necessidade da Administração;
- Possibilidade de realização das contratações de forma parcelada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Redução do tempo necessário para futuras contratações de objetos semelhantes;
- Ganho de eficiência administrativa e economia processual;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em razão da estimativa global de demanda;
- Padronização das soluções contratadas;
- Atendimento mais ágil das demandas da Administração.

Desvantagens:

- Necessidade de adequado planejamento das quantidades estimadas;
- Exigência de gestão e acompanhamento da Ata de Registro de Preços durante sua vigência;
- Possibilidade de variação da demanda em relação às estimativas inicialmente previstas.

E - FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Após a análise das soluções disponíveis, verifica-se que a **Alternativa 4 – Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa para a Administração Municipal, por proporcionar maior flexibilidade na contratação, racionalização dos procedimentos administrativos, otimização dos recursos públicos e possibilidade de atendimento de futuras demandas com maior celeridade. Além disso, o modelo permite a contratação conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando contratações em quantitativos superiores aos efetivamente demandados, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



F - ANÁLISE DO PARCELAMENTO

Considerando as características técnicas do objeto pretendido, conclui-se que a contratação não admite parcelamento, tendo em vista que os serviços de execução do radier e instalação do piso modular amortecedor constituem solução integrada, interdependente e tecnicamente vinculada à adequada preparação da área destinada ao recebimento do playground infantil em madeira plástica.

O eventual fracionamento da execução poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os serviços, dificultar a definição de responsabilidades, ocasionar conflitos operacionais entre diferentes executores e aumentar os riscos de falhas construtivas, atrasos na execução e prejuízos à qualidade final da infraestrutura implantada.

Além disso, a execução conjunta favorece o adequado gerenciamento contratual, a padronização técnica dos serviços, a otimização dos recursos públicos e a eficiência da fiscalização administrativa, garantindo maior segurança na entrega do objeto e melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, verifica-se que o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

G - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto ocorrerá conforme cronograma físico-financeiro a ser definido pela Administração Municipal, observadas as etapas necessárias para preparação da área destinada à instalação do playground infantil em madeira plástica, compreendendo a execução do radier e a instalação do piso modular com amortecimento.

A contratada deverá executar integralmente os serviços em conformidade com as especificações técnicas, projetos, orientações da fiscalização municipal e demais documentos integrantes do processo de contratação, responsabilizando-se pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços deverão ser realizados de forma contínua e coordenada, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança de áreas recreativas infantis e execução de estruturas de apoio.



O prazo estimado para execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços ou instrumento equivalente expedido pela Administração Municipal, podendo ser ajustado conforme cronograma físico-financeiro e condições devidamente justificadas no processo administrativo.

H - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, assistenciais e regulatórios indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento do interesse público envolvido.

Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente constituída e com capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, mediante utilização de profissionais qualificados, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de segurança do trabalho, acessibilidade, engenharia e demais regulamentações aplicáveis à execução de estruturas e instalações destinadas ao uso recreativo infantil.

O radier deverá ser executado com materiais de qualidade compatível com as exigências estruturais do projeto, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e adequada preparação da base para instalação do playground infantil. O piso modular amortecedor deverá possuir características técnicas compatíveis com absorção de impacto, segurança dos usuários, resistência às intempéries e adequação ao uso contínuo em área pública.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, materiais, transporte, mão de obra especializada e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços executados e pela correção de eventuais falhas identificadas durante a execução contratual.

Os serviços deverão observar critérios de segurança operacional, sinalização da área de execução, organização do canteiro de serviços e adoção de medidas preventivas destinadas à proteção de servidores, usuários e terceiros durante a realização das atividades.

A futura contratação também deverá atender às exigências legais relativas à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica da contratada, bem como às disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, normas municipais aplicáveis e demais instrumentos regulatórios pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

A fiscalização contratual será exercida pela Administração Municipal, por meio de servidor ou comissão designada, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar conformidade técnica, controlar prazos, registrar ocorrências e assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

I - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetros a tabela SINAPI e a média obtida a partir de 03 (três) cotações de preços realizadas junto ao mercado, visando assegurar maior compatibilidade dos valores estimados com a realidade mercadológica e com os custos efetivamente praticados para execução de serviços da mesma natureza.

Para definição do valor estimado, adotou-se o critério da média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, metodologia considerada adequada para mitigação de distorções, obtenção de maior equilíbrio orçamentário e formação de referência compatível com os princípios da economicidade e vantajosidade administrativa.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 187.088,40 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), valor este destinado exclusivamente ao planejamento da contratação pública, servindo como referência para instrução do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Termo de Referência – TR, sem constituir vinculação obrigatória aos valores eventualmente obtidos no certame licitatório.

Quanto à pesquisa de preços:

(X) Consta nos autos do processo administrativo.

() Consta em anexo ao presente documento.

J - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades estimadas para a presente contratação foi realizada mediante levantamento técnico baseado na área destinada à instalação do playground infantil, considerando as dimensões necessárias para execução do radier e instalação do piso modular amortecedor, conforme parâmetros técnicos e necessidades identificadas pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Os quantitativos foram estabelecidos a partir de critérios técnicos de engenharia, observando medições da área de implantação do equipamento recreativo, compatibilidade estrutural, segurança operacional e adequação do espaço físico destinado à futura instalação do playground infantil em madeira plástica.

A natureza das quantidades estimadas corresponde a dimensões em metros e demais quantitativos técnicos necessários à execução dos serviços, abrangendo áreas executadas, metragem dos materiais e elementos construtivos vinculados ao objeto da contratação.

Verifica-se que os quantitativos possuem relação direta com a execução integral do objeto, sendo indispensáveis para assegurar a adequada preparação da infraestrutura necessária ao recebimento do playground infantil, bem como para garantir funcionalidade, segurança e conformidade técnica da solução pretendida.

Quanto à apresentação dos quantitativos:

(X) Consta em quadro no documento.

() Consta em anexo.

K - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Município, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Administração Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão da demanda no planejamento anual demonstra compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais da Administração Pública, permitindo adequada programação das despesas, racionalização dos procedimentos administrativos e fortalecimento das ações de governança das contratações públicas.

Além disso, a previsão no PAC contribui para maior eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando organização prévia das necessidades administrativas e garantindo suporte à implementação das ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e dos espaços públicos de lazer destinados à população.

L - RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca proporcionar adequada infraestrutura para instalação do playground infantil em madeira plástica, garantindo condições técnicas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

estruturais e operacionais compatíveis com a utilização segura do espaço público destinado ao lazer, recreação e convivência social da população.

Pretende-se assegurar a correta execução do radier e a instalação do piso modular amortecedor, proporcionando maior segurança aos usuários, especialmente às crianças, mediante utilização de materiais e técnicas adequadas à absorção de impactos, estabilidade estrutural e durabilidade dos equipamentos recreativos.

A contratação também objetiva promover melhoria dos espaços urbanos destinados ao lazer público, contribuindo para valorização das áreas de convivência comunitária, incentivo ao desenvolvimento infantil, fortalecimento da integração social e ampliação das opções de recreação disponibilizadas pelo Município.

Como resultado institucional, busca-se garantir maior eficiência administrativa na implantação do playground infantil adquirido em procedimento licitatório correlato, assegurando que sua instalação ocorra em ambiente devidamente preparado e em conformidade com critérios técnicos, urbanísticos, de segurança e interesse público.

Além disso, a contratação pretende reduzir riscos de inadequações estruturais, acidentes e futuras intervenções corretivas, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior durabilidade da infraestrutura implantada.

M - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA

Previamente à celebração da futura ata de registro de preços, a Administração Municipal deverá adotar as medidas necessárias à adequada instrução processual, observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Deverão ser elaborados e aprovados os documentos técnicos necessários à contratação, incluindo Termo de Referência, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais elementos técnicos indispensáveis à adequada caracterização do objeto e à futura execução contratual.

A Administração também deverá providenciar a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, emissão das respectivas reservas de dotação, definição da equipe de fiscalização contratual e adoção das medidas administrativas necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços.

Será igualmente necessária a análise das condições da área destinada à execução do objeto, bem como eventual preparação preliminar do local, visando assegurar condições adequadas para início da execução contratual e cumprimento do cronograma estabelecido.



Adicionalmente, deverão ser observadas as providências relacionadas à publicação do edital, realização do procedimento licitatório, análise da habilitação da futura fornecedora e formalização do instrumento contratual, garantindo segurança jurídica, transparência e regularidade administrativa ao processo de contratação.

N - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda administrativa e das características do objeto pretendido, verificou-se que não existem contratações correlatas vinculadas diretamente à presente contratação além da própria instalação do playground infantil já prevista em procedimento licitatório específico.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução dependa diretamente da conclusão do presente objeto ou que condicionem sua funcionalidade imediata, considerando que a contratação pretendida contempla solução suficiente para preparação da área destinada ao recebimento do playground infantil.

Ressalta-se que a execução do objeto possui autonomia operacional e funcional, permitindo sua realização de forma independente, observadas as especificações técnicas e o cronograma administrativo estabelecido pela Administração Municipal.

O - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando as características do objeto pretendido e a natureza dos serviços a serem executados, conclui-se que a presente contratação não possui impactos ambientais relevantes, uma vez que os serviços compreendem intervenção de pequeno porte destinada à preparação de área específica para instalação de playground infantil em espaço urbano já consolidado.

Ainda assim, a futura contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, promovendo adequada destinação de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, utilização racional de materiais e adoção de boas práticas de organização e limpeza do local de execução.

A fiscalização contratual exercida pela Administração Municipal deverá acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais pertinentes, visando assegurar conformidade com a legislação vigente e preservação das condições adequadas do espaço público.



P - CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade analisar a necessidade administrativa relacionada ao registro de preços para prestação de serviços, de forma parcelada, de empresa especializada para execução de radier e instalação de piso modular com amortecimento destinados ao recebimento de playground infantil em madeira plástica.

Durante a fase de planejamento foram avaliadas as soluções disponíveis no mercado, analisados os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos da contratação, bem como identificada a solução mais adequada para atendimento do interesse público envolvido.

Os estudos realizados demonstraram que a ata pretendida apresenta viabilidade técnica, orçamentária e financeira, mostrando-se necessária para garantir adequada infraestrutura ao espaço público destinado ao lazer infantil, assegurando segurança, funcionalidade, durabilidade e conformidade técnica da instalação.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade do registro de preço, mediante realização de Pregão Eletrônico para a prestação de serviço, de forma parcelada, de execução integral dos serviços, observadas as condições, requisitos e especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo de contratação pública.

Eng. Civil: Amanda de Souza Alves
CREA/RS: 272.431